



Secretaria Legislativa

Gabinete do Secretário

DESPACHO

(Projeto de Lei nº 1.147/2016)

Nos termos do art. 141, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de ordem do Presidente da Assembleia Legislativa, determina-se a distribuição da presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR.

Não sendo o caso de admissão da matéria pela CCJR, retornem-se os autos à Secretaria Legislativa.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2017.



Severino Mota Nogueira
Secretário Legislativo